Protocolo de identificação de amostra de material biológico para análises clínicas- [redacted]

Enfa. Aimeé Lersch/ Mestranda PPGENSAU/UFCSPA
Dr. Marcelo Schenk de Azambuja/ Professor orientador PPGENSAU/UFCSPA
Dra. Andrea Wander Bonamigo/ Professora co-orientadora PPGENSAU/UFCSPA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Segurança do Paciente, definida pela Organização Mundial da Saúde e tradução da Direção Geral de Saúde de Portugal da Classificação Internacional de Segurança do Paciente, é definida como "a redução do risco de danos desnecessários relacionados com os cuidados de saúde, para um mínimo aceitável" (DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE, 2011, p.21) e permeia todos os cuidados prestados ao paciente ao longo de sua trajetória nos sistema de saúde.

Tendo em vista o contexto e a meta 1 de segurança do paciente: Identificar corretamente o paciente, podemos inferir que o processo de identificação do paciente está atrelado ao cuidado do paciente de forma global, incluindo a assistência relacionada a coleta de amostra de material biológico para análises clínicas.

Segundo a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SBPC/ML) 70% dos diagnósticos são baseados nos resultados obtidos pelos testes laboratoriais, demonstrando a dimensão do impacto deste processo para o paciente (SBPC/ML, 2018).

O processo total de teste (*total process test*- TTP) de análises clínicas conta com três etapas: pré-analítica, analítica e pós analítica. A fase pré-analítica compreende todas as etapas prévias à análise propriamente dita da amostra de material biológico e segundo estudos é a etapa onde ocorrem a maioria dos erros laboratoriais, sendo que dentre outros, a maioria dos eventos está relacionado à identificação das amostras. (COSTA e MORELI, 2012; PLEBANI, 2010; SBPC/ML, 2018; PLEBANI, 2007; CHAWLA, 2010; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

A falha de identificação da amostra de material biológico pode gerar a necessidade de recoleta, expondo o paciente novamente ao procedimento, que, quando invasivo, por exemplo na coleta por flebotomia, eleva o risco de infecção para o mesmo. Este erro expõe o paciente à obtenção de resultados errôneos, impactando diretamente em um diagnóstico impreciso ou incorreto.

Dada a importância das análises clínicas para a tomada de decisão de conduta terapêutica e diagnóstica do paciente, ressalta-se a necessidade de que o processo de identificação das amostras biológicas ocorra de forma adequada. Para tanto se fazem necessários meios que possibilitem a realização do processo de forma operacional padrão.

2. OBJETIVO

Padronizar a técnica de identificação e registro de coleta de amostra de material biológico coletada em unidades de internação adulta da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, a ser realizada pela equipe assistencial, com a finalidade de:

- Garantir a correta identificação do paciente na amostra de material biológico coletado;
- Garantir a compatibilidade da identificação com o sistema de análise do laboratório de análises clínicas;
- Garantir a rastreabilidade de solicitação do exame, profissional executor de coleta, data e horário;
- Garantir o registro correto de obtenção da amostra de material biológico no prontuário eletrônico do paciente.

3. RESPONSÁVEL

- Auxiliar de enfermagem;
- Técnico de enfermagem;
- Enfermeiro;
- Fisioterapeuta.

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplicado em unidades de internação adulto, que demandam coleta de amostra de material biológico.

5. RECURSOS PRINCIPAIS

- Computador com sistema Scola instalado;
- Impressora de etiqueta padronizada;
- Bobina de etiqueta padronizada;
- Materiais para coleta de amostra de material biológico adequado ao procedimento;
- EPIs para execução do procedimento de obtenção de amostra;
- Dispositivo de checagem beira-leito;

6. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

6.1. Conferir a prescrição médica e requisição de coleta de amostra de material biológico do paciente;

6.2. Acessar no Scola o Módulo Atendimento e realizar login no sistema;

6.3. Selecionar o número de requisição de exames;

6.4. Conferir atentamente os dados de identificação do paciente;

6.5. Conferir atentamente os exames a serem coletados e selecionar;

6.6. Conferir as etiquetas que serão impressas automaticamente;

6.7. Realizar a adesão da etiqueta própria para a requisição de exame (primeira etiqueta impressa) e para cada tubo/recipiente nós mesmos, conforme indicação na etiqueta impressa, respeitando o tipo de tubo descrito na etiqueta;

6.8. Higienizar as mãos;

6.9. Separar e organizar o restante do material necessário para o procedimento de coleta conforme POP institucional;

6.10. Higienizar as mãos;

6.11. Realizar a conferência de identificação do paciente através de sua pulseira de identificação confirmando verbalmente os dois identificadores (nome e data de nascimento);

6.12. Explicar ao paciente o procedimento que será realizado;

6.13. Posicionar o paciente de forma confortável;

6.14. Realiza login com crachá profissional no dispositivo de checagem beira-leito;

6.15. Realizar a checagem de pulseira de identificação do paciente com o dispositivo beira-leito;

6.16. Selecionar o número de requisição de exames a serem coletados no dispositivo beira-leito;

6.17. Conferir as amostras a serem coletadas confirmando o tubo identificado para armazenamento da amostra de material biológico;

6.18. Higienizar as mãos;

6.19. Proceder com a coleta de amostra de material biológico conforme POP institucional;

6.20. Posicionar o paciente de forma confortável;

6.21. Higienizar as mãos;

6.22. Finalizar o registro de procedimento de coleta de amostra de material biológico no prontuário eletrônico do paciente por meio do dispositivo beira-leito selecionando os exames coletados;

6.23. Armazenar os tubos com amostra de material biológico junto de requisição de exames em saco transparente próprio;

6.24. Recolher o material utilizado e desprezar o lixo conforme protocolo institucional;

6.25. Encaminhar imediatamente a amostra para o laboratório, ou armazená-lo conforme indicação do laboratório até o seu envio em prazo de viabilidade da amostra.

7. OBSERVAÇÃO

7.1. Em situação de impossibilidade de obtenção de amostra de

material biológico prevista para o horário o após ter gerado etiqueta de identificação do paciente em sistema Scola é necessário reverter a ação de coleta do sistema Scola deixando esta amostra pendente de coleta, com a finalidade de garantir que não conste para o laboratório a amostra como coletada;

7.2. Em caso de necessidade de obtenção de segunda via de etiqueta de identificação do paciente no sistema Scola é obrigatório o preenchimento de justificativa no sistema com a finalidade de rastreio de evento;

7.3. Amostras específicas, como por exemplo hemocultura, que poderão ser coletadas em horário diferente do prescrito por indicação médica de coleta se sintoma específico, por exemplo "se febre", irão gerar no sistema Scola um alerta relatando que a requisição está fora do prazo estabelecido, devendo o profissional seguir para a emissão de etiqueta de identificação do paciente normalmente após ultrapassado este alerta;

7.4. É obrigatória a conferência, antes da emissão de etiqueta de identificação do paciente, do preparo do paciente para obtenção da amostra em questão e garantir que o paciente esteja devidamente preparado.

8. TELAS DE ACESSO E BUSCAS NO SISTEMA SCOLA

Para acessar ao Scola em sua porção vinculada às requisições de exames e emissão de etiquetas de identificação do paciente deve-se acessar o "Módulo Atendimento" e realizar login com usuário e senha individual do profissional.

Selecione no Menu- Ações- Novo Pedido- Gerenciamento de prescrição: Realizar busca pelo nome completo do paciente ou pelo número de requisição de exames, esta podendo ser digitada ou feita leitura do código de barras superior da requisição (**Figura 1**);

Figura 1- Tela do Sistema Scola.

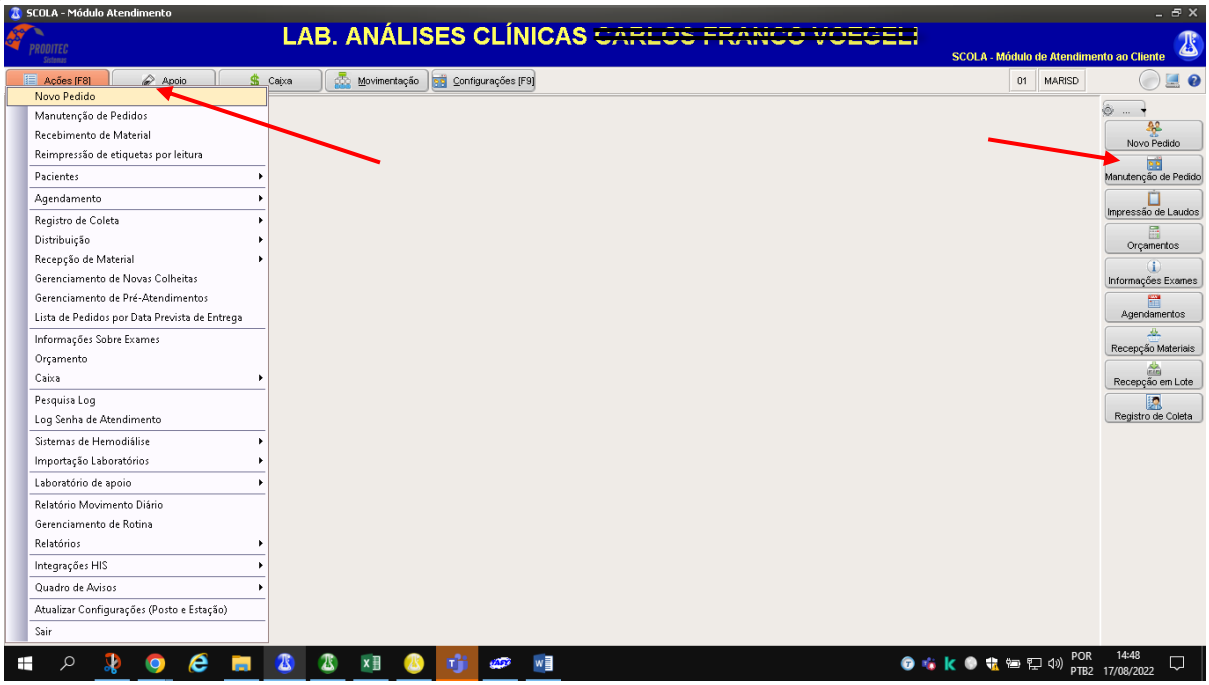

Fonte: elaborado pelo autor.

8.1. Cadastro de novas requisições de exames:

O cadastro de novas requisições de exames no sistema Scola pode ocorrer através de dois acessos distintos :

8.1.1. Gerenciamento de Prescrições (quando não disponível a requisição médica física ou o número):

Clicar em Gerenciamento de Prescrições, -Pesquisar pelo nome do paciente, número do atendimento Tasy ou prescrição. Abrirá uma tela informando a validade da prescrição caso já tenha ultrapassado 24h da solicitação médica. Nestes casos, apenas clicar em sim e continuar o cadastramento do exame (**Figura 2**, **Figura 3**,**Figura 4**).

Figura 2- Tela do Sistema Scola.

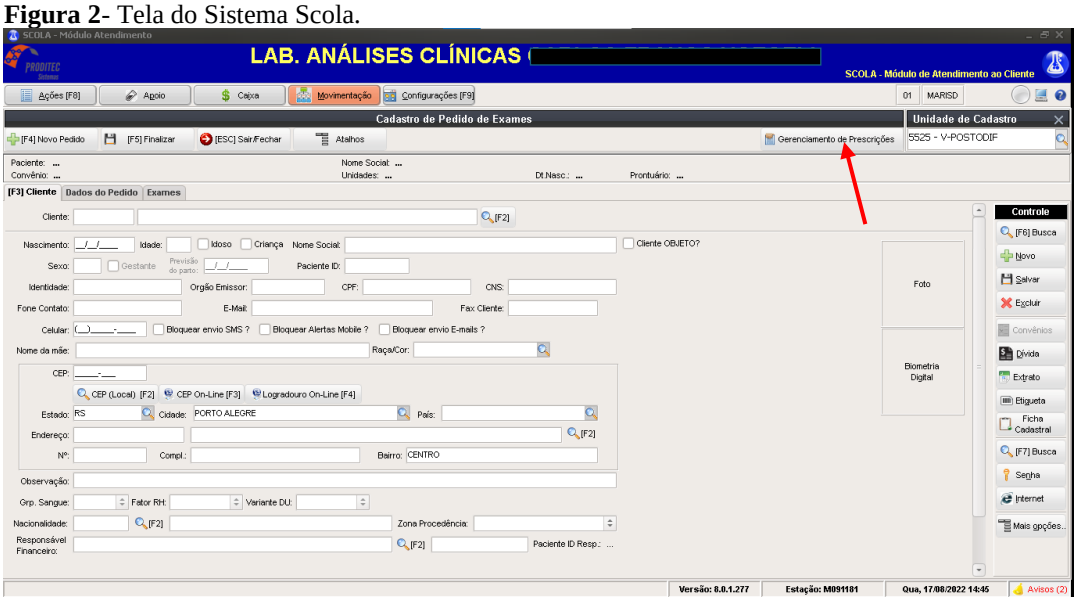

Fonte: elaborado pelo autor.

1.1. Segue

Pendência de coleta de exames:

1.1.1. Pendência de coleta de requisição de exames:

Se houver amostra de exames relacionados à requisição de exames que não serão coletados no momento, deixe o exame referente a esta amostra sem flegar no campo clicar no campo “Mat. Rec.?” (Imagem 9). Finalize o pedido, clique em confirmar e posteriormente em sim para emitir as etiquetas dos exames flegados (**Figura 12**, **Figura 13**, **Fig**

1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAWLA, R. et al. Identification of the Types of Preanalytical Errors in the Clinical Chemistry Laboratory: 1-Year Study at G.B. Pant Hospital. Science. Washington, v. 41, n. 2, p. 89- 92, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.1309/LM9JXZBMLSVJT9RK. Acesso em: 20 set. 2020.

COFEN. **Diretrizes para elaboração de protocolos de Enfermagem na atenção primária à saúde pelos Conselhos Regionais**. Brasília, 2018.

COSTA, V.G. MORELI, M.L. Principais parâmetros biológicos avaliados em erros na fase pré-analítica de laboratórios clínicos: revisão sistemática. **Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial**. São Paulo, v. 48, n.3, p. 163-168, 2012. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/jbpml/a/gXPtrLLPCZwJj8nPRCJGWsb/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 19 jun. 2021.

DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE. Divisão de Segurança do Doente, Departamento da Qualidade na Saúde. **Estrutura Conceitual da Classificação Internacional sobre Segurança do Doente**. Relatório Técnico Final. Portugal, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Laboratório de Hemostasia. **Gestão da fase pré-analítica: Minimizando Erros.** Brasília, DF, 2015.

_____. Resolução da Diretoria Colegiada n° 302, de 13 de outubro de 2005. Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial da União 2005; 13 out.

PLEBANI, M.; CARRARO, P. Mistakes in a stat laboratory: types and frequency. **Clin Chem**, v. 43, n. 8, p. 1348-51, 1997. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/13953586_Mistakes_in_a_stat_laboratory_Types_and_frequency. Acesso em: 14 jun. 2021.

PLEBANI, M. PIVA, E. Medical errors: pre- analytical issue in patient safety. **Journal of Medical Biochemistry**, Georgetown, 2010. v. 29, n. 4, p. 310-314. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/270263351_Medical_Errors_Pre-Analytical_Issue_in_Patient_Safety. Acesso em: 20 nov. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL. **Recomendações da sociedade brasileira de patologia clínica/medicina laboratorial (SBPC/ML): fatores pré-analíticos e interferentes em ensaios laboratoriais**. Barueri, SP. Ed. Manole Ltda, 1ed. 2017.

_____.**Programa de Acreditação de Laboratório Clínicos PALC**. Brasil. Ed. 2021. Disponível em: https://bibliotecasbpc.org.br/arcs/pdf/NormaPALC2021_web.pdf. Acesso em 10 jan. 2023.